



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.522, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Denomina de **Enoque José da Silva**, o campo de futebol da comunidade do Curralinho e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

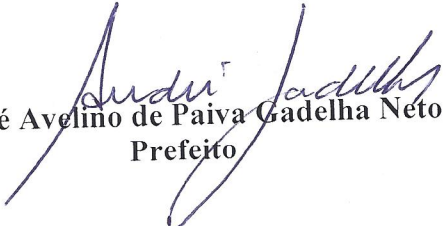
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **ENOQUE JOSÉ DA SILVA**, o campo de futebol da comunidade do Curralinho, nesta cidade de Sousa

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa em ponto estratégico da referida praça esportiva.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 27 de novembro de 2014


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito